LEI COMPLEMENTAR Nº 59 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI 1.207/72.

A Câmara Municipal de Patrocínio/MG por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº. 1.207/72, no trecho compreendido da avenida Marciano Pires entre a avenida Orlando Barbosa e rotatória da avenida dos Jacarandás - Bairro Santo Antônio, loteamento Jardim Ipiranga.

Parágrafo Único - Com a presente alteração, esta avenida passa pertencer a Zona Comercial 2, podendo receber construções até 04 pavimentos.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cláudio Eustáquio de Alcântara